

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

DECRETO Nº 68-A - 1960

" Da denominação de ruas. "

JOSÉ LINK, Prefeito Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve dar denominação às ruas que constituem as Vilas Salgado Filho, Vila Veranópolis, Vila Regina, Vila Santo Ângelo e

DECRETA:

ARTIGO 1º - As ruas da Vila Salgado Filho, passam a ter as seguintes denominações:

Estrada que, da faixa Porto Alegre - Gravataí, vai para o Itacolomi, passa a denominar-se AVENIDA ANÁPIO GOMES;

Estrada que da AVENIDA ANÁPIO GOMES, vai para o Passo do Hilário, passa a denominar-se AVENIDA BARBOSA FILHO;

Rua nº 1 - passa a denominar-se RUA FREI SANTA URSULA;

Rua nº 2 - passa a denominar-se RUA PADRE VARGAS;

Rua nº 3, passa a denominar-se RUA SÃO MATEUS;

Rua nº 4, passa a denominar-se RUA MADRE ANA;

Rua nº 5, passa a denominar-se RUA ARTUR TUBBS;

Avenida nº 6, passa a denominar-se AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO;

Rua nº 7, passa a denominar-se RUA TUIUTI;

Rua nº 8, passa a denominar-se RUA SÃO PEDRO;

Rua nº 9, passa a denominar-se RUA SÃO JOSÉ;

Rua nº 10, passa a denominar-se RUA FREI RAFAEL;

Rua nº 11, passa a denominar-se RUA GASPARD MARTINS;

Avenida nº 12, passa a denominar-se AVENIDA GENERAL OSÓRIO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Avenida nº 13, passa a denominar-se AVENIDA AVAÍ;

ARTIGO 2º -As ruas da Vila Veranópolis, passam a ter as seguintes denominações:

Rua F, passa a denominar-se RUA NEREU RAMOS;
Rua G, passa a denominar-se RUA TEODOMIRO PÔRTO;
Rua H, passa a denominar-se RUA HERCÍLIO LUZ;
Rua I, passa a denominar-se RUA 15 DE NOVEMBRO;
Rua J, passa a denominar-se RUA 22 DE ABRIL;
Rua L, passa a denominar-se RUA 1º DE MAIO;
Rua M, passa a denominar-se RUA 7 DE SETEMBRO;
Avenida à margem do Rio, AVENIDA JORDÃO;
Avenida Principal, passa a denominar-se AVENIDA -
GENERAL ANÁPIO GOMES.

ARTIGO 3º -As ruas da Vila Regina, passam a ter as seguintes denominações:

Rua A, passa a denominar-se EDGAR BINS;
Rua B, passa a denominar-se RUA ANTÔNIO BASTOS;
Rua C, passa a denominar-se RUA MODESTO LIMA;
Rua D, passa a denominar-se RUA MAJOR ANTÔNIO SIL-
VEIRA DE LIMA;
Rua E, passa a denominar-se RUA PADRE REUS;
Travessa A, passa a denominar-se TRAVESSA VERA -
CRUZ;
Travessa B, passa a denominar-se TRAVESSA IPIRAN-
GA;
Avenida Principal, passa a denominar-se AVENIDA -
ALBERTO PASQUALINI;

ARTIGO 4º -As ruas da Vila Santo Ângelo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua A, passa a denominar-se RUA SANTO ÂNGELO;
Rua B, passa a denominar-se RUA SANTA ISABEL;
Rua C, passa a denominar-se RUA SANTA INÊS;

ARTIGO 5º -Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto, entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, 17 de
novembro de 1960.